
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. RAIMUNDO DE NONATO PEREIRA DE QUEIROZ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Sr. Raimundo Nonato Pereira de Queiroz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, em especial as atividades esportivas.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão especial da Assembléia Legislativa, em data e hora posteriormente marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1995

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 28.113, de 19/12/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.